



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de março de 2016

Ano IV Edição nº 34/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 07/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASSOURÕES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, a empresa NOVA ATITUDE RECICLAGEM LTDA, CNPJ 07.466.467/0001-70, Rua MARIA THEREZA BERGAMASCO, 450 - CIDADE JARDIM - CEP 87020-590 - Maringá-Pr

O preço proposto para o fornecimento é R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 07/2016, em conformidade com o processo administrativo nº 026/2016.

Faxinal, 15 de março de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 7/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NOVA ATITUDE RECICLAGEM LTDA

CNPJ Nº: 07.466.467/0001-70

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VASSOURÕES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 92 dias (três meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 15 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1249/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 8/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR

CNPJ Nº: 366.585.459-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134m² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 UNIDADE FAXINAL

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 275 dias (nove meses e cinco dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 15 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 7/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE VASSOURÕES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS., em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NOVA ATITUDE RECICLAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 07.466.467/0001-70

Endereço: MARIA THEREZA BERGASCO, 450- CIDADE JARDIM - MARINGA - PR -

CEP: 87020-590

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURAO ECOLÓGICO	UND	48	50,00	2.400,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2016

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134m² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 UNIDADE FAXINAL.

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR, CPF 366.585.459-87, sito à Rua Vítor Mendes Porela, 630 - Centro - Faxinal - PR

- O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 8/2016, em conformidade com o processo administrativo nº 29/2016.

15 de março de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 8/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134m² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de março de 2016

Ano IV Edição nº 34/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 UNIDADE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CLAUDIO ANTONIO AVELAR
CNPJ/CPF: 366.585.459-87
Endereço: RUA IANY OLIVEIRA MUNHOZ 1630 – Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA TOTAL ENTRE 134 M² LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 UNIDADE FAXINAL.		MESES	10	900,00	9.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 9.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br